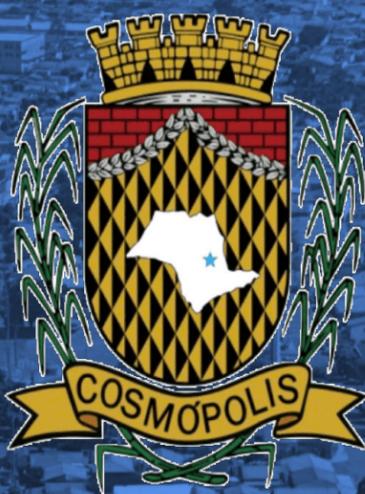


ANO VIII - EDIÇÃO 877 - 27 DE SETEMBRO DE 2024



# SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS



# Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Departamento de Compras e Licitações

Telefone: (19) 3812-9860

Email: [compras@cosmopolis.sp.gov.br](mailto:compras@cosmopolis.sp.gov.br) [www.cosmopolis.sp.gov.br](http://www.cosmopolis.sp.gov.br)

## AVISO DE PREGÃO RETIFICADO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

A Prefeitura Municipal de Cosmópolis, torna público, Objeto: EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024 – Registro de Preços para Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração e atualização de cálculos judiciais, emissão de pareceres técnicos, impugnação aos cálculos da parte contrária, no âmbito e conforme demanda da Prefeitura do Município de Cosmópolis-SP, nas ações em que a Prefeitura figure como autora, ré, assistente e opoente, em qualquer fase processual, ou ainda preliminarmente ao manejo de ações judiciais, por um período de 12 (doze) meses, realizado às 09:00 hs do dia 25/09/2024, conforme:

Informamos que o Pregão foi cancelado para retificação, devido ao valor de disputa estar incorreto no Sistema, desde já informamos que publicamos um novo Edital RET 026/2024 marcado para o dia 18/10/2024 as 14hs para poder participar é necessário se cadastrar novamente.

Cosmópolis 26 de setembro de 2024 - Sr. Antonio Claudio Felisbino Junior – Prefeito Municipal

CÂMARA



# Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

## **"EMENDA Nº 53 À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS"**

Dispõe sobre a supressão de dispositivos na Lei Orgânica do Município de Cosmópolis.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal promulgo a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município:

**Art. 1º** Ficam suprimidos os seguintes dispositivos:

- o parágrafo único do art. 48;
- art. 55;
- os itens de 1 ao 8; e 12 do art. 60, § 1º
- todas as alíneas constantes do item 14 do art. 60, § 1º;
- os itens 3, 5 e 10 do § 2º do art. 60.

**Art. 2º** Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.  
CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 23 DE SETEMBRO DE 2024.

**André Luiz Barbosa Franco**  
Presidente

**Ricardo Fernando Guimarães**  
1º Secretário

**Adriano Luiz de França**  
2º Secretário

Publicado na Secretaria, na data "supra".

**Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro**  
Supervisora Legislativa Administrativa

**Autores: André Luiz Barbosa Franco, Ricardo Fernando Guimarães, Adriano Luiz de França, Cristiane Regina Paes e Eliane Ferreira Lacerda Defaveri**



# Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

**RESUMO DOS TRABALHOS DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024, REALIZADA NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2024, ÀS 16 HORAS, SEGUNDA-FEIRA, NO PLENÁRIO JOÃO CAPATO - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.**

Vereadores: Adriano Luiz de França, André Luiz Barbosa Franco, Anézio Vieira da Silva Junior, Carlos Alexander de Campos, Cristiane Regina Paes, Dr. Elcio Amâncio, Eliane Ferreira Lacerda Defaveri, Dr. Eugenio Carlos de Moraes Moreira da Silva, Renato Muniz de Andrade, Renato Trevenzolli, Ricardo Fernando Guimarães, Talita dos Santos Pereira Chaves

## **1ª PARTE – EXPEDIENTE**

- 1. Leitura da Mensagem Espiritual.**
  - 2. Chamada dos Senhores Vereadores (11 Vereadores presentes e 1 Vereadora ausente: Talita dos Santos Pereira Chaves).**
  - 3. Leitura e votação da Ata da 28ª Sessão Ordinária do ano de 2024 – aprovada pela unanimidade dos presentes.**
  - 4. Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2024, de autoria do Vereador Junior Vieira, que "Dispõe sobre concessão da Ordem do Mérito "Sidney Alves Aranha".**
  - 5. Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2024, de autoria do Vereador Junior Vieira, que "Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Cosmopolense".**
  - 6. Leitura e única discussão do Requerimento nº 199/2024, de autoria do Vereador Carlinhos Bandola, requerendo ao Executivo informar, através da Secretaria de Obras e Habitação, sobre a possibilidade de estudo para a instalação de playground na área em frente à Rua das Orquídeas e das Acácias – **aprovado pela unanimidade dos presentes.****
  - 7. Leitura e única discussão do Requerimento nº 200/2024, de autoria da Vereadora Cristiane Paes e do Vereador Junior Vieira, requerendo ao Executivo informações sobre o contrato e os serviços prestados na caixa d'água do Beto Spana – **aprovado pela unanimidade dos presentes.****
  - 8. Leitura e única discussão do Requerimento nº 201/2024, de autoria do Vereador Adriano França, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de providenciar o conserto da iluminação da pista de skate Rodrigo Concheta, conforme especificado – **aprovado pela unanimidade dos presentes.****
  - 9. Palavra dos Senhores Vereadores.**
  - 10. Comunicações à Casa.**
- PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 23 DE SETEMBRO DE 2024.**

**André Luiz Barbosa Franco**  
**Presidente**

Publicado na Secretaria na data "supra".

**Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro**  
**Supervisora Legislativa Administrativa**

**Câmara Municipal de Cosmópolis - SP**

Poder Legislativo

Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Setembro/2023 a Agosto/2024

2º QUADRIMESTRE DE 2024

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>4.687.700,00</b>	-
Pessoal Ativo	4.503.626,48	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	184.073,52	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF)(II)</b>	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL(III) = (I-II)</b>	<b>4.687.700,00</b>	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP(IV) = (IIIa + IIIb)</b>		<b>4.687.700,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
	Valor	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)</b>	<b>289.252.700,13</b>	
<b>% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL(VI)=(IV/V) * 100</b>	<b>1,62</b>	
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6%	17.355.162,01	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	16.487.403,91	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - 5,4%	15.619.645,81	

FONTE: BALANCETE DA DESPESA

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

**André Luiz Barbosa Franco**  
Presidente da Câmara Municipal

**Flávia Cristina Tavares da Silva**  
Contadora - CRC N° 1SP 243.314/O-0

**Cristiane Aparecida Alves**  
Responsável pelo Controle Interno

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO													
MUNICÍPIO: COSMÓPOLIS													
2º QUADRIMESTRE DE 2024													
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - CÂMARA MUNICIPAL													
DESPESAS COM PESSOAL	EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAIS
Vencos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	177.421,98	183.046,07	178.888,94	340.066,50	146.879,69	183.803,07	178.635,28	177.722,20	200.035,28	262.843,46	200.683,99	182.466,72	2.412.493,18
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, párr.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	97.519,32	99.565,18	99.565,18	99.565,18	99.565,18	99.565,18	99.565,18	99.565,18	104.165,04	104.165,04	104.165,04	104.165,04	1.211.135,74
Encargos Sociais	74.737,28	76.717,67	76.475,30	124.840,31	15.836,93	84.891,64	34.887,03	65.281,35	36.610,96	66.008,61	48,46	106.373,99	762.709,53
<b>Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários</b>	<b>13.936,62</b>	<b>13.936,62</b>	<b>13.936,62</b>	<b>20.904,93</b>	<b>13.936,62</b>	<b>13.936,62</b>	<b>13.936,62</b>	<b>13.936,62</b>	<b>14.580,50</b>	<b>21.870,75</b>	<b>14.580,50</b>	<b>14.580,50</b>	<b>184.073,52</b>
<b>Despesas com Pessoal não executada orçamentariamente</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outras Despesas e Obrigações (variáveis, pasep, etc)	7.994,13	10.506,47	8.246,66	15.515,19	11.439,59	9.495,07	11.087,23	13.217,62	10.720,79	7.169,13	4.642,73	7.253,42	117.288,03
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL ( I )</b>	<b>371.609,33</b>	<b>383.772,01</b>	<b>377.112,70</b>	<b>600.892,11</b>	<b>287.658,01</b>	<b>391.691,58</b>	<b>338.111,34</b>	<b>369.722,97</b>	<b>366.112,57</b>	<b>462.056,99</b>	<b>324.120,72</b>	<b>414.839,67</b>	<b>4.687.700,00</b>
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS</b>													
Indenização por demissões e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos em Pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL ( II )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL LÍQUIDO ( I - II )</b>	<b>371.609,33</b>	<b>383.772,01</b>	<b>377.112,70</b>	<b>600.892,11</b>	<b>287.658,01</b>	<b>391.691,58</b>	<b>338.111,34</b>	<b>369.722,97</b>	<b>366.112,57</b>	<b>462.056,99</b>	<b>324.120,72</b>	<b>414.839,67</b>	<b>4.687.700,00</b>

FONTE: BALANCETE DA DESPESA

NOTA: Esse demonstrativo foi elaborado somente com dados do Órgão Legislativo.

Artigo 22; Artigo 59, §1º, incisos II e IV e §2º da Lei Complementar 101/00

André Luiz Barbosa Franco  
Presidente da Câmara Municipal

Flávia Cristina Tavares da Silva  
Contadora CRC nº 1SP 243.314/O-0

Cristiane Aparecida Alves  
Responsável pelo Controle Interno